



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DOS DOCENTES APROVADOS PARA CREDENCIAMENTO
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ESTUDOS
LINGUÍSTICOS - EDITAL N° 859/GR/UFFS/2023**

Em conformidade com o Edital n° 859/GR/UFFS/2023, que dispõe de chamada para credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos (PPGEL), Cursos de Mestrado e de Doutorado, do *Campus* Chapecó, com ingresso em 2024.1, a Comissão designada pela portaria n° 2925/GR/UFFS/2023 divulga, abaixo, a homologação provisória dos docentes aprovados para credenciamento:

**1 DA DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DOS DOCENTES APROVADOS PARA
CREDENCIAMENTO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

Linha 1 - Práticas Discursivas e Subjetividades

Classificação	Candidato(a)
1°	Luciana Maria Crestani
2°	Cassio Cunha Soares
3°	Diego Gomes do Valle

Linha 2 - Diversidade e Mudança Linguística

Candidato(a)
Não houve candidatos inscritos.

Linha 3 - Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem

Classificação	Candidato(a)
1°	Rafael Matielo

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso a cada uma das etapas provisórias do processo de credenciamento, em até 24 horas após a publicação do resultado no sítio da UFFS. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail credenciamentoppgel@uffs.edu.br e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 Após a apreciação do recurso pela Banca Examinadora, será emitido parecer no prazo de 72 (setenta e duas horas) horas após o encerramento do prazo de recurso.

Chapecó-SC, 06 de março de 2024.

ANGELA DERLISE STÜBE
Presidente da Comissão